



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 117/2022

**NOMEIA COMISSÃO E DISPÕE  
SOBRE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO ESPECIAL AFIM  
DE APURAR FATOS DESCRITOS NA  
DECISÃO DO PROCESSO N.º 3655-  
02/19-4.**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o decisão do Processo de Contas de Gestão n.º 3655-02.00/19-4 do Exercício de 2019.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Nomear para fazer parte da Comissão de Processo Administrativo Especial os servidores abaixo relacionados:

**Nelson Alves Chiuza – Matrícula n.º 82, Cargo Agente Administrativo Auxiliar – Presidente**

**Fabio Ardenghy Roso – Matrícula n.º 4, Cargo Operário – Secretário**

**Walter Lenchinski dos Santos – Matrícula n.º 74, Cargo Agente de Enfermagem - Relator**

**Art. 2º** - A presente comissão é nomeada para apurar fatos descritos na decisão do Processo de Contas de Gestão n.º 3655-02.00/19-4 do Exercício de 2019, referente ao aponte do Relatório de Auditoria n.º 534/2019, peça 2904069, item 3.2.1. apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a forma, prazos e procedimento para ressarcimento.

**Art. 3ª** A presente Comissão tem o prazo de 5 dias para ser instaurada a partir da intimação da presente portaria.

**Art. 4º** - O presente Processo Administrativo Especial será regido pelos prazos contidos na Lei Municipal n.º 780/2006, considerando o prazo estabelecido, na decisão do Processo de Contas de Gestão n.º 3655-02.00/19-4, já descrito no art.2º,



Estado do Rio Grande do Sul


## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

deverá esse ser realizado preferencialmente no prazo máximo de 60 dias.

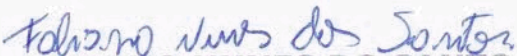
**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

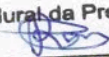
**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 25 de julho de 2022.

  
ROBERTO MACIEL SANTOS  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
FABIANO NUNES DO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 25/07/22 a 10/08/22  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração